



Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

*A Sua Excelência  
P/ Sua Excelência  
23. 9. 2015  
Jenilson Leite*

**PROJETO DE LEI Nº 96 /2015.**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Acreano a Cristovam Pontes de Moura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Cristovam Pontes de Moura.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
Rio Branco, Acre, 23 de setembro de 2015.

*Dr. Jenilson Leite*  
Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

Desejamos congratular com honras o Senhor Cristovam Pontes de Moura, através do Título de Cidadão Acreano, como sincero reconhecimento do Acre e de seu povo pelos relevantes serviços e contribuições que o mesmo tem concedido à Sociedade Acreana.

Cristovam Pontes de Moura é natural da cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, nascido no dia 25 de fevereiro de 1982. Chegou ao Estado do Acre em meados da década de 1980, com a sua família, fixando residência na cidade de Sena Madureira, onde seu pai, Dr. Elias Moura, atuou por mais de 30 anos como médico.

O homenageado passou a residir na Capital em meados da década de 1990, para dar continuidade aos seus estudos. No ano de 1999, foi aprovado no vestibular de Direito da UFAC, tendo destacada vida acadêmica naquela instituição, sendo, inclusive, bolsista do CNPq. Nos primeiros anos de faculdade, foi aprovado em vários concursos de nível médio e nível superior, tanto estaduais como federais, culminando com sua aprovação no Concurso para Procurador do Estado do Acre, antes de concluir a faculdade de Direito, no ano de 2005.

Empossado como Procurador do Estado do Acre em 2006, sempre desempenhou com zelo e compromisso sua função. Ainda no início de sua carreira, emergiu como liderança na Advocacia Pública. Ainda em 2009, foi eleito presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Acre – APEAC, cargo para o qual foi reeleito para o biênio 2011-2013. Sua elogiada atuação à frente da APEAC o credenciou nacionalmente como representante da Advocacia Pública, tendo sido eleito Vice-Presidente Norte da Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE, no biênio 2010-2012, e designado como membro da Comissão Nacional da Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB, vaga que jamais havia sido preenchida por um representante do Acre.

Seu destaque não se restringe ao segmento da Advocacia Pública, espraiando-se por toda a Advocacia acreana e comunidade jurídica. Na OAB/AC, o homenageado atuou como membro de várias comissões, notadamente o Tribunal de Ética e Disciplina, tendo se tornado, inclusive, seu Presidente. Na esfera acadêmica, é palestrante e debatedor em vários



*Assembleia Legislativa do Estado do Acre*  
*Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite*

eventos jurídicos locais e nacionais, autor de artigos publicados em renomadas revistas de circulação nacional, tendo sido, também, professor de cursos preparatórios e pós-graduações.

Na Procuradoria-Geral do Estado do Acre, atuou na Procuradoria Judicial, Coordenadoria de Execuções, Coordenadoria de Precatórios, Procuradoria do Meio Ambiente e Procuradoria de Pessoal, onde também exerceu cargos de chefia e conduziu vários processos relevantes, economizando, no total, mais de R\$ 1 bilhão dos recursos dos contribuintes para serem utilizados na consecução de políticas públicas.

Além disso, tem marcada atuação em temas envolvendo os trabalhadores acreanos, seja nas demandas sobre a legalidade da contratação de cooperativas de trabalho, seja dos próprios servidores públicos estaduais, orientando caminhos de segurança jurídica na concessão de direitos funcionais e na garantia de seu direito de permanência no cargo.

Sua competência, visão multidisciplinar e postura resolutiva levaram o Governador do Estado a nomeá-lo, em janeiro de 2015, com Procurador-Geral Adjunto do Estado, função que exerceu por apenas 4 meses, pois, no mês de maio de mesmo ano, foi convidado para ser Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Acre – DERACRE, no qual vem realizando um trabalho de excelência.

Sabe-se que estamos passando por um ano de crise e com muitos cortes, e mesmo assim, o homenageado vem conseguindo cumprir todas as suas metas e garantindo à população rural do Estado do Acre condições dignas, com as recuperações e melhoramentos dos ramais.

Sua marca tem sido o diálogo constante com a comunidade rural, diretamente por meio de suas entidades organizadas, tendo humildade para ouvi-los e com eles aprender, construindo parcerias para superar as dificuldades econômicas em que o país se encontra e atingir o interesse da população, viabilizando o direito de ir e vir dos acreanos.

Por este currículo e conduta ilibada, torna-se inquestionável a concessão do Título de Cidadão Acreano a esse grande homem, que reside no Estado do Acre há 29 anos, e já faz parte da história do Acre com seus relevantes serviços, o que há de contribuir de uma forma grandiosa para a nossa sociedade.



*Assembleia Legislativa do Estado do Acre*  
*Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite*

---

Portanto, diante das justificativas supracitadas, confiamos na rápida tramitação do Presente Projeto de Lei e, na sua consequente aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
Rio Branco, Acre, 23 de setembro de 2015.

*Dr. Jenilson Leite*  
*Deputado Estadual*